APÊNDICE I AO ANEXO I AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade de **Aquisição gradativa de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jucurutu/RN.**

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A presente demanda decorre da necessidade de garantir o regular funcionamento das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jucurutu/RN. Os materiais de expediente são indispensáveis para execução das rotinas internas, elaboração de documentos oficiais, organização de processos, arquivamento, atendimento ao público e demais atividades administrativas desenvolvidas pelos órgãos municipais.

1.2 A insuficiência desses materiais pode comprometer a continuidade dos serviços públicos, ocasionando atrasos na tramitação de processos administrativos, dificuldades operacionais e prejuízos à eficiência dos setores. Além disso, a indisponibilidade dos insumos pode impactar diretamente a organização e o suporte necessário à execução das políticas públicas municipais.

1.3 A realização de contratação unificada busca proporcionar maior economicidade, padronização e eficiência administrativa, permitindo melhor controle do fornecimento, redução de custos e atendimento adequado às demandas das Secretarias Municipais, assegurando a continuidade e regularidade dos serviços públicos prestados à população.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos para a devida implantação. Contudo, isso não inviabiliza que a contratação em tela seja realizada pela Administração, com base no que preconiza a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto.

3.2 **Haverá** exigência de garantia de proposta e garantia de contrato.

3.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços é 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021 e do art. 22 do Decreto Municipal nº 1.418/2024.

3.4 CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

3.4.1 O fornecimento do objeto contratado deverá ser efetuado dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, consoante as condições constantes no Termo de Referência.

3.5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.5.1 Recomenda-se que seja observado, os seguintes critérios de sustentabilidade:

3.5.2 Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento devidamente certificada;

3.5.3 Não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.5.4 Não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5.5 Não descartar produtos químicos em local inapropriado;

3.5.6 Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente;

3.5.7 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

3.6 Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei n.º 8.078/1990.

4 - ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras
RESPONSÁVEL	João Marcos de Medeiros Brito

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 A estimativa da quantidade foi realizada pelos setores responsáveis das áreas requisitantes, visando suprir a demanda conjunta de todas as secretarias durante o período de 12 meses.

5.2 Diante do exposto, segue a demanda estimada pelos setores competente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 PRETO	UND	92
2	BALÕES CINTILANTES N°7.0MM – TAMANHO: 18 CM DE DIÂMENTRO PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS OU LISAS, A DEFINIR NO ATO DA ORDEM DE COMPRA.	PCT	1086
3	BLOCO DE ANOTAÇÕES (TIPO RASCUNHO) - PACOTE COM 20 UNIDADES, BLOCO COM 50 FOLHAS.	PCT	238
4	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS (POST-IT) – TAMANHO 47,6MMX47,6MM, COR: MULTICOR, PACOTE: COM 400 FOLHAS. CADA PACOTE DEVERÁ TER NO MINIMO 4 CORES DIFERENTES.	PCT	175
5	BOLAS DE ISOPOR - TAMANHO 200MM	UND	144
6	CADERNETA CAPA FLEXÍVEL COM ESPIRAL - 6 MATÉRIAS – 72 FOLHAS PAUTADAS.	UND	300

7	CADERNETA CAPA FLEXÍVEL COM ESPIRAL - 8 MATÉRIAS – 160 FOLHAS PAUTADAS.	UND	660
8	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA DE TRAVA CLICK PARA 30 L – MEDIDAS: 37,8 CM X 53 CM X 23,5 CM.	UND	49
9	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA DE TRAVA CLICK PARA 50 L – MEDIDAS: 57,5 CM X 39,5 CM X 32 CM.	UND	18
10	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA DE TRAVA CLICK PARA 80L - MEDIDAS: 45 CM X 65 CM X 45 CM.	UND	18
11	CALCULADORA CIENTIFICA 240 FUNÇÕES – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - 240 FUNÇÕES - 2 LINHAS 10 + 2 DÍGITOS - NOVO DESIGN - 9 MEMÓRIAS DE VARIÁVEIS - S-VPAM: SUPER VISUALIZAÇÃO DAS FÓRMULAS ALGÉBRICAS - CÁLCULO ESTATÍSTICO: DESVIO PADRÃO E ANL. REGRESSIVO - FUNÇÕES HIBERBÓLICAS E HIBERBÓLICAS INVERSAS - CÁLCULO SENO, CONSSENO E TANGENTE - PERMUTAÇÃO E COMBINAÇÃO - CÁLCULO FRACIONÁRIOS - UTILIZA-SE 1 BATERIA AA - TAMPA PROTETORA DE ENCAIXE.	UND	26
12	CALCULADORA PEQUENA 8 DÍGITOS – VISOR AMPLO COM CAPACIDADE DE 8 DIGITOS, TELA INCLINADA PARA FACILITA A VISUALIZAÇÃO DOS NÚMEROS SEM PRECISAR LEVANTAR A CALCULADORA - RESISTENTE E ALTAMENTE DURÁVEL - DIMENÇÕES DO PRODUTO: 12,5 CM 9,7 CM X 3,1CM	UND	84
13	CANETA ESFEROGRÁFICA - CAIXA COM 50 UNIDADES - VERMELHA 0.7 MM ESCRITA FINA.	CX	101
14	CANETA MÁGICA COM TINTA INVISÍVEL E LUZ UV – O PRODUTO DEVE POSSUIR UMA TINTA ESPECIAL QUE SEJA INVISIVEL A OLHO NU, MAS QUE SE TORNE VISIVEL QUANDO ILUMINADA PELA LUZ NEGRA INTEGRADA NA CANETA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	73
15	CARBONO A4 DUPLA FACE, CAIXA COM 100 FOLHAS - ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, COPIAS LIMPAS E VISIVEIS, TAMANHO EM FORMATO PADRÃO, PERMITE A TRANSFERENCIA DE ESCRITA OU DESENHO PARA DUAS FOLHAS SIMULTANEAMENTE.	CX	12

16	CHAVEIRO COM ETIQUETA – CHAVEIRO EM MATERIAL DE ALUMINIO, TAMANHO 2,50 X 4,0, IDENTIFICAÇÃO CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÁREA LIVRE, PORTA ETIQUETA 3,5 X 2,0. CORES SORTIDAS.	UND	372
17	COLA BASTÃO BRANCA DE 40GR - IDEAL PARA O USO EM TRABALHOS ESCOLARES, ESCRITO E TRABALHOS MANUAIS, INDICADA PARA COLAGENS EM DIVERSOS TIPOS DE PAPÉIS, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. - COMPOSIÇÃO: RESINA SINTETICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	40
18	COLA INSTANTÂNEA - SECAGEM RÁPIDA, FÓRMULA EM GEL QUE NÃO ESCORRE, RESISTENTE À ÁGUA, ADERE A DIVERSOS MATERIAIS, COLAGEM RÁPIDA E TRANSPARENTE, SEM SOLVENTES E COM TAMPA ANTI-ENTUPIMENTO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 G	UND	78
19	COLEÇÃO DE GIZ DE CERA GRANDE 112GR – IDEAL PARA AUXILIAR A COORDENAÇÃO MOTORA DAS CRIANÇAS. FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE, PARA PROPORCIONAR TOTAL COBERTURA E EXCELENTES TRAÇO, - CARACTERISTICAS: FORMATO ANATÔMICO, IDEAL PARA USO NA PRÉ-ESCOLA E EM TRABALHOS ESCOLARES. - ATÓXICO - LAVÁVEL DA MAIORIA DOS TECIDOS - CORES VIVAS, BEM PIGMENTADAS CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	216
20	COLEÇÃO DE GIZ DE CERA MÉDIO 48GR - IDEAL PARA AUXILIAR A COORDENAÇÃO MOTORA DAS CRIANÇAS. FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE, PARA PROPORCIONAR TOTAL COBERTURA E EXCELENTES TRAÇO, - CARACTERISTICAS: FORMATO ANATÔMICO, IDEAL PARA USO NA PRÉ-ESCOLA E EM TRABALHOS ESCOLARES. - ATÓXICO - LAVÁVEL DA MAIORIA DOS TECIDOS - CORES VIVAS, BEM PIGMENTADAS CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	216
21	CORDA TRANÇADA 100% POLIPROPILENO – CORDA TRANÇADA PARA USO GERAL, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, ROLO DE 1KG CONTENDO 295M DE CORDA, DIÂMETRO 2,5MM,	UND	73
22	DUREX MÉDIO -12X30 -PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	190
23	ENVELOPE 10 X 15 - CORES VARIADAS COM 100	PCT	30

	UNIDADES		
24	ENVELOPE OURO - TAMANHO 19 X 25 75 G - A5	UND	180
25	ESTILETE LARGO - COM LÂMINA DE 18 MM RETRATIO E COM TRAVA DE SEGURANÇA CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	40
26	FITA DE CETIM 10 MM COM 50 METROS - CORES VARIADAS	UND	132
27	FITA DE CETIM 16 MM COM 50 METROS - CORES VARIADAS	UND	132
28	FITA DE CETIM 22 MM COM 50 METROS - CORES VARIADAS	UND	132
29	FITA DE CETIM 38 MM COM 50 METROS - CORES VARIADAS	UND	132
30	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO METAL 26/6 CAPACIDADE 30 FOLHAS.	UND	350
31	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM BRANCO PARA 200 FOLHAS 75 GR PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	532
32	GUILHOTINA PAPEL A4 - BASE COM MARCAÇÃO EM CENTIMENTROS E PARA OS TAMANHOS A4, B5, A5, B6 E B7, FACA COM MOLA E CABO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA, COM TRAVA, BASE EM AÇO, PÉS EMBORRACHADOS, CAPACIDADE MÁXIMDE DE 15 FOLHAS, MEDIDA DA BASE 32 X25CM.	UND	40
33	KIT PERFURADOR COM DESENHO SORTIDO 15MM – IDEAL PARA PERFURAÇÕES EM PAPEL, E.V.A. CARACTERISTICAS: - ALTA QUALIDADE - DEPÓSITO DE COLETA - CORES SORTIDAS - DIÂMETRO DO FURO: 15 MM - KIT COM 4 PERFURADORES COM DESENHOS SORTIDOS	KIT	2
34	LANTERNA COM LUZ NEGRA – IDEAL PARA CHECAR NOTAS, CARTÕES DE CRÉDITO, TINTAS FLUORESCENTES (TINTA INVISIVEIS), MATERIAL DE VIDRO RACHADO OU ATÉ MESMO SECAR COLA E TINTA. 9 LEDS ULTRA BRILHANTES, TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 3X PILHAS AAA, LANTERNA NA COR PRETO.	UND	5
35	LÁPIS MADEIRA GRAFITE - CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	204
36	LIXEIRA ESCRITORIO ARAMADO PRETO METAL 18 L.	UND	222
37	MOLHA DEDO – IDEAL PARA MANUSEAR PAPÉIS E CÉLULAS DE DINHEIRO - PESO: 12 G CADA UNIDADE CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	73

38	MOUSE PAD COM APOIO PARA PUNHO – DESIGN ERGONÔMICO COM DESCANSO PARA O PUNHO, TOTALMENTE FLEXIVEL. COMPOSIÇÃO: EM ESPUMA SEMIRIGIDA DE POLIURETANO, GELATINA DE SILICONE. ALTURA: 22 CM DE COMPRIMENTO, 19 CM DE LARGURA, 3MM DE ESPESSURA. COR: PRETA	UND	116
39	PAPEL A4 PESO 40 - PACOTE 250 FOLHAS	PCT	350
40	PAPEL A4 PESO 60 - PACOTE 125 FOLHAS	PCT	206
41	PAPEL CELOFANE INCOLOR 80X80 – PACOTE COM 50 FOLHAS (FOLHAS SEPARADA, PORÉM VEM NO MESMO ROLO)	PCT	1272
42	PAPEL COM PAUTA E MARGEM – PACOTE COM 200 FOLHAS	PCT	73
43	PAPEL MICROONDULADO 80 CM X 49 CM - CORES VARIADAS COR A DEFINIR NO ATO DA ORDEM DE COMPRA	UND	480
44	PASTA CANALETA A4 – CORES VARIADAS COR A DEFINIR NO ATO DA ORDEM DE COMPRA	UND	372
45	PASTA CLASSIFICADORA COM IMPRESSÃO NA CAPA 345MM X 235MM – EM CARTOLINA E LOMBO REGULÁVEL, DEVE ACOMPANHAR GRAMPO PLÁSTICO. COR: VERDE, AZUL, AMARELO, CINZA, ROSA PACOTE COM 10 UNIDADES COR A DEFINIR NO ATO DA ORDEM DE COMPRA	PCT	374
46	PASTA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	332
47	PASTA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE 25 MM PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	686
48	PASTA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE 30 MM PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	436
49	PASTA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL 17 MM PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	204
50	PILHA RECARREGAVEL AA DE 2500MAH PACOTE COM 04 UNIDADES CARACTERISTICAS: - ENERGIA RENOVÁVEL DE ALTA QUALIDADE - APROVADAS PELO INMETRO - DURAÇÃO DE ATÉ 10 ANOS - MAIS DE 20 HORAS DE DURAÇÃO - MANTER AS PILHAS CARREGADAS POR ATÉ 12 MESES SEM USO. - COMPATIVEL COM QUALQUER CARREGADOR.	PCT	72
51	PILHA RECARREGAVEL AAA 1000MAH PACOTE COM 04 UNIDADES CARACTERISTICAS: - ENERGIA RENOVÁVEL DE ALTA QUALIDADE - APROVADAS PELO INMETRO - DURAÇÃO DE ATÉ 10 ANOS - MAIS DE 20 HORAS DE DURAÇÃO - MANTER AS PILHAS	PCT	72

	CARREGADAS POR ATÉ 12 MESES SEM USO. - COMPATIVEL COM QUALQUER CARREGADOR.		
52	PINCEL ARTÍSTICO Nº 08 – – CERDAS NO FORMATO REDODNO, CABO LONGO. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	122
53	PRENDEDOR DE PAPÉIS 41MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	88
54	PRENDEDOR DE PAPÉIS 51MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	83
55	TESOURA ESCOLAR DE PICOTAR – IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES, CORTE EM ZIG ZAG ARRENDONDADO. CARACTERISTICAS: - COMPRIMENTO: 16 CM - PONTA ARREDONDADA - ENCAIXE PARA 3 DEDOS - ATÓXICO - COMPOSIÇÃO: LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO.	UND	102
56	TESOURINHA ESCOLAR EM INOX CORES SORTIDAS – IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES. CARACTERISTICAS: - COMPRIMENTO: 13 CM - ENCAIXE PARA 3 DEDOS - CABO EMBORRACHADO - FORMATO ANATÔMICO - ATÓXICO - COMPOSIÇÃO: LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	133
57	TINTA INVISIVEL PARA LUZ NEGRA – IDEAL PARA ALMOFADA OU CARIMBO, TINTA INVISIVEL PARA SER VISUALIZADA COM LUZ ULTRAVIOLETA (LUZ NEGRA), PODE SER APLICADA EM PAPEL, METAL, VIDRO, PLÁSTICO E PELE (CONTROLE DE ENTRADA). A DURAÇÃO DA TINTA INVISIVEL DEVE SER DE ATÉ 2 DIAS E É REMOVIDA COM ÁGUA E SABÃO. FRASCO DEVE CONTER 30 ML.	UND	24
58	TNT ROLO COM 50 METROS - CORES VARIADAS COR A DEFINIR NO ATO DA ORDEM DE COMPRA.	ROLO	326
59	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMINIO 2,00 X 1,20 M CARACTERISTICAS: - MOLDURA EM ALUMINIO 0,8 CM DE ESPESSURA E 1,9 CM DE FRENTE - TAMPO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA 3 MM DE REFLORESTAMENTO COM ACABAMENTO EM PINTURA UV (BRANCO BRILHANTE) - DEVE ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO COM FIXAÇÃO INVISIVEL - ACOMPANHA PORTA CANETA DESLIZANTE E	UND	30

	REMOVIVEL DE ALUMINIO (16 CM DE COMPRIMENTO)		
60	ROLO MANTA ACRÍLICA (ACRILON) – MATERIAL SINTÉTICO, MACIO, LEVE E DE ALTA QUALIDADE, INDICADO PARA ENCHIMENTO E REVESTIMENTO EM CONFECÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS, COSTURA, PATCHWORK, FORRAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES UTILIZADAS NO DIA A DIA DOS SERVIÇOS. PROPORCIONA BOM ACABAMENTO, CONFORTO TÉRMICO E UNIFORMIDADE NAS PEÇAS, SENDO DE FÁCIL MANUSEIO E CORTE. 100 GRAMAS (GRAMATURA DE FIBRA) E 1,40 M DE LARGURA COR: BRANCO.	ROLO	120
61	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA, CONFECCIONADA EM AÇO RESISTENTE, INDICADA PARA USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL, ADEQUADA PARA DIFERENTES TIPOS DE TECIDOS. EMBALAGEM CONTENDO CARTELA COM 12 (DOZE) UNIDADES DE AGULHAS EM TAMANHOS VARIADOS. MARCA DE REFERÊNCIA: COATS CORRENTE OU EQUIVALENTE... APRESENTAÇÃO MULTICOR.	CX	120
62	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT LISO, MEDINDO 24 MM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, INDICADA PARA EMPACOTAMENTO, VEDAÇÃO E USO GERAL. POSSUI BOA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA, PERMITINDO ESCRITA SOBRE A SUPERFÍCIE. PRODUTO ACONDICIONADO EM SLEEVE. MARCA DE REFERÊNCIA: SCOTCH 3777 3M OU EQUIVALENTE.	UND	240
63	ELÁSTICO ROLIÇO COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 MM, INDICADO PARA USO EM ARTESANATO E COSTURA EM GERAL, COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA. FORNECIDO EM ROLO COM 10 (DEZ) METROS DE COMPRIMENTO. COR. MULTICOR	ROLO	24
64	FELTRO EM PLACA AUTOADESIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 240 MM X 450 MM, INDICADO PARA USO EM ARTESANATO, DECORAÇÃO E TRABALHOS MANUAIS EM GERAL. POSSUI SUPERFÍCIE MACIA, BOA ADERÊNCIA E FÁCIL APLICAÇÃO, DISPENSANDO O USO DE COLA ADICIONAL. COR VARIADA OU CONFORME DEMANDA.	UND	600

65	GIZ DE CERA RETRÁTIL INFANTIL, COM 12 (DOZE) CORES VARIADAS, TIPO AQUARELÁVEL, SUPER MACIO, PROPORCIONANDO TRAÇO SUAVE E DE FÁCIL APLICAÇÃO. PRODUTO LAVÁVEL, COM CORES VIBRANTES, INDICADO PARA USO ESCOLAR E ATIVIDADES ARTÍSTICAS.	CX	240
66	PANO DE PRATO BRANCO RISCADO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, INDICADO PARA PINTURA, BORDADO E PERSONALIZAÇÃO EM GERAL. MATERIAL DE BOA QUALIDADE, COM ÓTIMA ABSORÇÃO E DURABILIDADE. PRODUTO FORNECIDO EM KIT COM 10 (DEZ) UNIDADES, IDEAL PARA USO EM ARTESANATO E ATIVIDADES MANUAIS	KIT	120
67	PAPEL SEMI KRAFT PARDO, FORNECIDO EM ROLO, COM GRAMATURA DE 60 G/M², MEDINDO 60 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 1,250 KG POR ROLO. INDICADO PARA EMBALAGENS, PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES, ARTESANATO E USO GERAL. MATERIAL RESISTENTE, FLEXÍVEL E DE BOA DURABILIDADE.	ROLO	24
68	PAPEL ALMAÇO BRANCO, COM PAUTA E MARGEM, INDICADO PARA USO ESCOLAR, ANOTAÇÕES E ATIVIDADES ESCRITAS EM GERAL. PRODUZIDO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE, PROPORCIONANDO ESCRITA SUAVE E LEGÍVEL. FORNECIDO EM PACOTE CONTENDO 16 (DEZESSEIS) FOLHAS	UND	120
69	TINTA PARA TECIDO FOSCA, INDICADA PARA PINTURA EM TECIDOS DE ALGODÃO, PROPORCIONANDO EXCELENTE COBERTURA, ACABAMENTO FOSCO E ALTA FIXAÇÃO APÓS SECAGEM. PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO, ATÓXICO E RESISTENTE A LAVAGENS. ACONDICIONADA EM FRASCO COM 250 ML. COR A DEFINIR NO ATO DA COMPRA. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX	UND	1200

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consultas a outros editais, visando identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem às necessidades expostas neste Estudo Técnico Preliminar.

6.2 Das consultas em outros Editais, foram encontradas as seguintes soluções:

Solução A: Aquisição de material de expediente.

6.3 Da avaliação da solução possível:
I) A "**Solução A**" Se mostra a única solução viável para a devida efetivação da contratação para suprir demanda específica, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público. Uma vez que o fornecimento é essencial para a continuidade dos serviços prestados pelos servidores públicos municipais sendo essencial para suas atividades e apoio as atividades finalísticas de todos os órgãos a utilização de materiais de expediente, com enfoque em itens de papelaria utilizados amplamente por todas as secretarias e importante para as atividades pedagógicas desenvolvidas nas escolas públicas municipais. Sendo o molde atual o mais eficiente e eficaz no atendimento às necessidades das diversas secretarias até o momento, sendo passível de análise quanto a utilizar outra solução mais vantajosa à Administração Pública no mercado.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1 ORÇAMENTO SIGILOSO.

8 - JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO SIGILOSO

8.1 Em consonância com o art. 24 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso:

> *"Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:*
> *I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;*

8.2 Objetiva-se a consecução de preços compatíveis com os praticados no Mercado à época da licitação, uma vez que os licitantes não terão o valor máximo a ser aceito pela Administração, levando-os a cotarem preços que executam junto ao mercado privado diante da com o sigilo dos preços de referência.

8.3 E esta é a posição de muitos doutrinadores, onde destacamos: Zymler e Dios (2014, p. 117):

> *"A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de*

honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente"
(...)
Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência elou da economicidade. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame".

8.4 Ainda, o portal Zenite (O orçamento será sigiloso na nova Lei de Licitações? | Blog da Zênite (zenite.blog.br)) assim se posicionou:

"Essa orientação encontra amparo no inciso XI do art. 18 da nova Lei, o qual prevê que a fase preparatória do processo licitatório deverá compreender, dentre outras informações, "a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei".
Optando por manter em sigilo o valor orçado da contratação, conforme dispõe o inciso I do art. 24 em comento, "o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo".

8.5 No mesmo sentido, o portal *Sollicita* em O Orçamento sigiloso (sollicita.com.br) :

De fato, a depender do mercado, caso o orçamento estimado da contratação seja publicado, podemos ter o chamado efeito âncora, onde os licitantes elevam seus preços propostos para se aproximar do valor de referência da Administração, ainda que seu produto valha bem menos, tendo uma margem maior para a etapa de lances, reduzindo assim o poder de barganha da Administração.
O que não se pode negar é que, nas relações privadas, não há uma divulgação clara e transparente, de quanto se deseja pagar por um

> *determinado produto, obra ou serviço, e isso acontece porque é público e notório que se, um determinado prestador de serviço, por exemplo, sabe quanto o seu cliente estaria disposto a pagar pelo seu serviço, mesmo que o valor fosse abaixo do esperado, o prestador aumentaria seu valor e cobraria o valor ao qual o cliente estaria disposto a pagar. Que crime há nisso? Nenhum, trata-se de uma relação negocial, onde em determinado momento o lucro pode ser maior, ou não.*

8.6 Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da segurança pela Administração na escolha da licitante que apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

8.7 Desta forma e por todo justificado anteriormente, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas na fase de negociação junto ao arrematante, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo e Unidade.

9 - JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

9.1 A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

9.2 Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o **Decreto Municipal nº 1.418/2024**, abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

> *Art. 9º Para fins de registro de preços, a Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito (08) dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.*
> *(...)*
> *§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando a Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN (Gabinete do Prefeito, secretarias e fundos municipais) for a única contratante.*

9.3 Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

9.4 No processo em tela, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude de inexistirem, no **Município de Jucurutu/ RN**, órgãos públicos com autonomia administrativa para realizar procedimentos licitatórios para contratação e aquisição de bens e serviços a serem

executados e fornecidos no seu limite territorial, além da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 Conforme o elencado nos itens 6.2 e 6.3 deste ETP, a melhor solução é uma **Aquisição gradativa de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jucurutu/RN** que deverá ser realizado por meio de LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** com adoção do critério de julgamento por **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, com **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos dos artigos: 6º, incisos XLI e XLV; 17, § 2; art. 33, inciso I; e art. 34, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

> *"**Art. 6º** Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *(...)*
> ***XLI** - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;*
> ***(**...)*
> ***XLV** - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;"*
>
> *"**Art. 17.** O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:*
> *(...)*
> ***§ 2º** As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo."*
>
> *"**Art. 33.** O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:*
> ***I** - menor preço;"*
>
> *"**Art. 34.** O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação."*

10.2 A adoção do Sistema de Registro de Preços propicia maior conveniência na operacionalização, permitindo o fornecimento dos produtos durante o prazo que durar a ata, estabelecendo um valor pré-fixado, permitindo o planejamento das atividades, economicidade, eficácia e contribuindo para a otimização dos recursos públicos, uma vez que as compras podem

ser realizadas de forma parcelada conforme a real necessidade, evitando o superávit de estoques desnecessários, reduzindo custos de armazenamento.

10.3 Os itens a serem contratados se enquadram na classificação de **bens de qualidade comuns**, conforme previsão do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2024 e do art. 2º, II do Decreto Municipal nº 1.411/2024:

> Lei nº 14.133/2024
> ***"Art. 6º*** *Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *(...)*
> ***XIII*** *- bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;"*
>
> Decreto Municipal nº 1.411/2024
> ***"Art. 2º*** *- Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:*
> *(...)*
> ***II*** *- bem de qualidade comum - bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda";*

11 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

11.1 O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas, por item, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, sendo o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado, ampliar a competitividade e gerar economia para a administração pública, não representando perda de economia de escala e proporcionando a melhor operacionalização.

11.2 O parcelamento do fornecimento proposto nesse Estudo Técnico Preliminar se justifica tendo em vista que permitirá melhor planejamento financeiro, possibilitando obter maior flexibilidade e mais eficiência para a Administração Pública. Ao realizar a referida aquisição de forma parcelada, podemos equilibrar os gastos ao longo do tempo, evitando impactos significativos no orçamento e garantindo a disponibilidade de recursos, contribuindo para um uso mais eficaz dos recursos disponíveis, sem comprometer a qualidade dos produtos adquiridos. Permitindo também maior flexibilidade à Administração ao propiciar uma contratação mais adaptável às variações de demandas sem comprometer a competitividade entre os fornecedores.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 A partir da realização do Pregão Eletrônico, pretende-se suprir a necessidade de garantir o reabastecimento de estoques e garantia de fornecimento dos materiais de expediente necessários para a realização de diversas atividades administrativas, servindo de suporte a atividades finalísticas e muito utilizados em atividades pedagógicas. É de grande importância a referida aquisição para que todos os setores possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

12.2 Almeja-se, igualmente, assegurar o princípio de isonomia entre os licitantes, bem como a justa competição, incentivando a competitividade, evitando-se assim contratações com sobrepreço ou com preços manifestadamente inexequíveis e atuando para coibir o superfaturamento na execução dos contratos.

12.3 Dessa forma, visualizamos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1 O objeto da presente licitação pretendida não haverá a necessidade de providências prévias a serem adotadas no âmbito da Administração do município de Jucurutu de acordo com os aspectos apresentados.

14 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

14.1 Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

15 - IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 Deve-se proceder ao uso responsável do material adquirido, respeitando as normas vigentes da ABNT, dando destino adequado aos resíduos gerados. Tendo como objetivo prioritário a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

16 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1 Diante de toda a análise desenvolvida neste Estudo Técnico Preliminar, devido à necessidade do objeto pretendido e justificativas da unidade demandante, não se vislumbra elementos contrários à solução proposta, logo a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL, e necessária.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo servidor **Clenilson Bezerra da Silva.**